



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nordestina

Segunda-feira • 5 de Junho de 2023 • Ano III • Nº 2551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliete de Andrade Araújo / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Nordestina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJVBMEWNUY2NZFFOUMYOD

## Decretos



### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE NORDESTINA

Gabinete da Prefeita  
CNPJ: 13.347.539/0001-63



#### DECRETO nº 392/2023 de 05 de junho de 2023

Exonera Diretor Clínico do  
Hospital Municipal e dá outras  
providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Otto Alencar**, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, o Senhor **Rafael Oliveira Lopes**, Médico, portador do registro no CRM nº 39497/BA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 31/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nordestina/BA, em 05 de junho de 2023.

Eliete de Andrade Araújo  
Prefeita

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE NORDESTINA**

*Gabinete da Prefeita*  
CNPJ: 13.347.539/0001-63



**DECRETO nº 393/2023**  
**de 05 de junho de 2023**

Nomeia Diretor Clínico do  
Hospital Municipal e dá outras  
providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 260/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Otto Alencar**, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, o Senhor **Amílson Lima da Silva**, Médico, portador do registro no CRM nº 37849/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nordestina/BA, em 05 de junho de 2023

Eliete de Andrade Araújo  
Prefeita

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se